



ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal de Cacoal

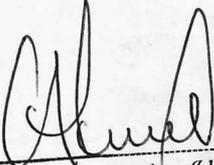
RESOLUÇÃO Nº 3/86 - CMC

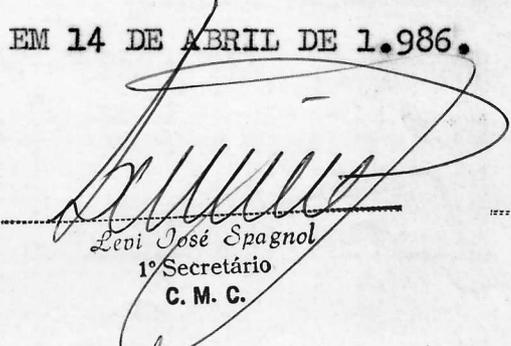
CONCEDE VERBA DE GRATIFICAÇÃO
AO PRIMEIRO SECRETÁRIO.

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO":

- ARTIGO 1º - FICA ESTIPULADA UMA VERBA DE GRATIFICAÇÃO MENSAL AO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL NO VALOR DE Cz\$ 3.000,00 (TRÊS MIL CRUZADOS).
- ARTIGO 2º - O CUSTEIO DESTA VERBA DE GRATIFICAÇÃO CORRERÁ À CONTA DA RUBRICA PRÓPRIA DO ORÇAMENTO VIGENTE.
- ARTIGO 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS FINANCEIROS A 01 DE JANEIRO DE 1.986.

PALÁCIO CATARINO CARDOSO DOS
SANTOS, EM 14 DE ABRIL DE 1.986.


José Emilio Mancuso de Almeida
Presidente
C. M. C.


Levi José Spagnol
1º Secretário
C. M. C.


Carmo de Souza Bueno
2º Secretário
C. M. C.


Ailton Labenda
3º Secretário
C. M. C.